

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDRU/SETOP/AGÊNCIA RMBH Nº 001, 31 DE JULHO DE 2015

Delega competência a servidores para a prática dos atos que menciona, na Unidade Executora criada para atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2014

CONSIDERANDO que, na forma do artigo 160 da Lei Delegada nº 180/2011, compete ao Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana a gestão do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 159 da Lei Delegada nº 180/2011, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte passou a integrar a área de competência, por vinculação, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processamento de descentralização de créditos orçamentários em virtude do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2014, assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU e Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, com a intervenção da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – AGÊNCIA RMBH;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 157 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 243 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e o DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.868, de 2003, no Decreto Estadual nº 44.929, de 2008 e na Resolução SEDE nº. 04, de 2009,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 157 e seguintes da Lei Delegada nº 180, de 20 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.734, de 20 de Setembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana,

RESOLVEM:

Art.1º - Determinar que a ordenação e a execução de despesas referentes às atividades do referido Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2014 sejam realizadas pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP no orçamento do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, através da unidade executora 1470047 – SIAF e 1471470 - SIAF.

Parágrafo único – a unidade executora foi criada exclusivamente para atender ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2014, firmado pelas partes para a contratação de produtos e análises necessárias ao desenvolvimento do Plano de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 2º - Delegar competência aos seguintes servidores, para atuação:

I – Pela SEDRU:

I - Administradores de Segurança do SIAFI

a) Haydêe Ferreira dos Santos Silva, MASP 340.737-6, CPF 606.126.576-04, e
b) Monica Soares Grosso, MASP 352.488-1, CPF 529.485.366-34;

II - Administradores De Segurança do SIAD

a) Priscila Santos Martins, MAT 79886-6, CPF 081.600.556-76 e
b) Monica Soares Grosso, MASP 352.488-1, CPF 529.485.366-34;

III - Operadores do SIAFI para Descentralização das Cotas Financeiras e Escriturais

a) Haydêe Ferreira dos Santos Silva, MASP 340.737-6, CPF 606.126.576-04 e
b) Francisco Caetano da Silva, MASP 1018658-3, CPF 562.009.436-72;

IV - Operadores do SIAFI para Descentralização das Cotas Orçamentárias

a) Diogo de Vasconcelos Teixeira, MASP 752.686-6, CPF 088.146.656-56,
b) Luis Roberto de Assis Pereira, MASP 346432-8, CPF 276.404.696-00 e
c) Jose Otavio Vitoi Zaghoul, MASP 378649-8, CPF 344.078.986-15;

II – Pela SETOP:

I - Ordenador de Despesas – SIAFI

a) Murilo de Campos Valadares - Masp. 1379533-0, CPF 216 984 226 87;

II - Autoridade Competente - SIAD

a) Murilo de Campos Valadares - Masp. 1379533-0, CPF 216 984 226 87;

III - Responsável Técnico - SIAFI

a) Aurélio Dias Moreira – Masp. 340.164-3, CPF 647.331.496-20;

IV - Gestora Financeira e Operadora SIAD - Licitações e contratos

a) Luciene Barbosa Bittencourt - Masp. 1228115-0, CPF 001.208.336-46;

V - Para incluir parecer jurídico e aprovar processos licitatórios - SIAD

a) Gilcilene Cristine Ricardo - Masp. 11647610-4, CPF 060.481.266-38
b) Renata de Magalhães Couto Viana - Masp. 368.139-2, CPF 766.913.306-68
c) Sebastião Espírito Santo de Castro – Masp. 1.381.245-8, CPF 319.094.426-15;

VI - Operador SIAD:

a) Rogério Alves Antunes da Silva - Masp. 350.062-6, CPF 611.007.066-15;

VII - Para incluir parecer de Auditoria – SIAD

a) Rejane Márcia de Carvalho - Masp.1164197-4, CPF 039.728.556-64;

VIII - Pregoeiro – SIAD:

a) Luciene Barbosa Bittencourt - Masp. 1228115-0, CPF 001.208.336-46
b) Rogério Alves Antunes da Silva - Masp. 350.062-6, CPF 611.007.066-15;

IX - Operadores – SIAFI

a) Aurélio Dias Moreira - Masp 340.164-3, CPF 647.331.496-20
b) João Batista de Freitas - Masp. 1.366.937-9, CPF 923.415.356-15
c) Márcia Fonseca - Masp. 262006, CPF 373.500.566-72
d) Rogério Alves Antunes da Silva - Masp. 350.062-6, CPF 611.007.066-15

X - Responsável pela Contabilidade:

a) Aurélio Dias Moreira – Masp 340.164-3, CPF: 647.331.496-20

XI - Responsável pelo encerramento do exercício financeiro e prestação de contas anual:

a) Aurélio Dias Moreira – Masp 340.164-3, CPF: 647.331.496-20

Art. 3º - Designar como competências do ordenador de despesas, programar, executar, controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas, em conformidade com as cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela Secretaria de Estado da Fazenda, descentralizadas pelo Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.

Art. 4º - A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2014, objeto da delegação de que trata esta resolução, será processada no SIAFI/MG.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015

Tadeu Martins Leite

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

Murilo de Campos Valadares
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E OBRAS PÚBLICAS

Flávia Mourão Parreira do Amaral
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

07 730041 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças: Mônica Soares Grosso Avelino.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da Constituição Estadual de 1989, à servidora Masp. 906.377-7, SÔNIA MIRTES DO NASCIMENTO, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 27/7/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113, do ADCT, da Constituição Estadual de 1989 combinado com o inciso XIV do artigo 37, da Constituição da República/1988, à servidora Masp 906.377-7, SÔNIA MIRTES DO NASCIMENTO, a partir de 27/07/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113, do ADCT, da Constituição Estadual de 1989 combinado com o inciso XIV do artigo 37, da Constituição da República/1988, à servidora Masp 906.377-7, SÔNIA MIRTES DO NASCIMENTO, a partir de 27/07/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do parágrafo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005 (base de cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), do servidor Masp 357.401-9, GERALDO HELENO DOS SANTOS, a partir de 20/06/2015, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, nível III, grau J.

RETIFICA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado em 24/1/2015, referente ao servidor Masp 357401-9, Geraldo Heleno dos Santos. Onde se lê: por 15 meses, a partir de 19/1/2015. Leia-se: por 05 meses, a partir de 19/1/2015, referentes ao 6º e 5º quinquênios.

*Torna sem efeito a retificação publicada em 03/07/2015.

07 730078 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 371/2015 Aposenta, a partir de 05-08-2015, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor DALTON SILVEIRA MAGALHAES, masp 0901083-6, CPF 196.306.546-87, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, nível V, grau A, com direito à percepção de recebimento do cargo em comissão de Chefe de Escritório, nível 11, grau C.
ATO Nº 372/2015 Aposenta, a partir de 07-08-2015, com proventos integrais nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, a servidora HAYDER MEIRE CORREA SILVA, masp 1017183-3, CPF 477.498.736-00, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, nível V, grau H.
ATO Nº 374/2015 DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA - o servidor OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA, masp 0901117-2, IM 084.
ATO Nº 375/2015 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952 o servidor DIOGO QUINTINO ROCHA, masp 1211999-6, da Coordenadoria Regional de Montes Claros para o município de Belo Horizonte com lotação na Gerência de Contabilidade e Finanças.
ATO Nº 376/2015 DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA, o servidor DALTON SILVEIRA MAGALHAES, masp 0901083-6, GAFA, IM 956, a partir de 05-08-2015.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Jose Antônio de Freitas Campos

ATO Nº 247/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, o servidor DALTON SILVEIRA MAGALHAES, masp 0901083-6, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, referente ao saldo de 09(nove) meses, a partir de 05-08-2015, data de sua aposentadoria.

ATO Nº 248/2015 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, a servidora HAYDER MEIRE CORREA SILVA, masp 1017183-3, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, referente ao saldo de 03(três) meses, a partir de 07-08-2015, data de sua aposentadoria.

ATO Nº 249/2015 TORNA SEM EFEITO o ato nº 235/2015 publicado em 05-08-2015 referente ao gozo de férias prêmio, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 250/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	A partir de:
AGNALDO JOSE GONCALVES	1017012-4	7º	04/08/2015
AIRTON RIGUEIRA BEZERRA	1017440-7	6º	03/08/2015
ALEX TIBERI BRANCO	1017012-4	2º	25/08/2015
ALEXANDRE NUNES DE CASTRO	1017440-7	3º	03/08/2015
CHARLES GERALDO FROES	1017798-8	5º	03/08/2015
CLEUDIANE BARBOSA CARRARA DA SILVA	1017683-2	1º	05/08/2015
DEUSDETE MATOS COSTA	1017406-8	7º	03/08/2015
FATIMA MONTEIRO FONSECA	1185822-2	3º	03/08/2015
FREDERICO DE CASTRO RESENDE FRANCO	0903638-5	1º	17/08/2015
GENI LUIZ PEREIRA	1017883-8	5º	03/08/2015
ILEIA PEREIRA CHAVES ABDULMASSIH	1183874-5	1º	03/08/2015
IVONE VALVERDE BARBOSA	1017411-8	6º	03/08/2015
JANAINA GOMES MORO	1120237-1	1º	03/08/2015
JOAO PEDRO NOGUEIRA ALVARENGA	1017113-0	5º	03/08/2015
JOEL FERREIRA	1174926-4	5º	03/08/2015
JOSE AIRTON DE QUEIROZ PINTO FILHO	1017263-3	1º	10/08/2015
JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	1017057-9	6º	03/08/2015
JUDITE IRES DA SILVA GUIMARAES	1163605-7	5º	05/08/2015
KENIA MARANGONI CAMPOS	1017384-7	5º	04/08/2015
LUIZA GANDINI DE ALMEIDA	1017536-2	1º	31/08/2015
MARCIA NEY HAYASHI SANTOS	1017436-5	1º	24/08/2015
MARCO ANTONIO VALE	1258775-4	4º	10/08/2015
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	1191280-5	3º	25/08/2015
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS	1017044-7	3º	24/08/2015
MARIA CRISTINA REZENDE SILVA	1017874-7	4º	24/08/2015
MARIANA BRAGA AREAS PINHEIRO	1017885-3	1º	24/08/2015
MAURO TEIXEIRA DE MELO	0348758-4	7º	10/08/2015
NEIDE SOARES DA COSTA	1186299-2	1º	06/08/2015
PATRICIA ALVES DE AGUILAR	1017338-3	3º	03/08/2015
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	1119318-2	3º	06/08/2015
RAUL FARIA	1017757-4	5º	17/08/2015
RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA	1017856-4	2º	04/08/2015
REUBER MIRANDA GUIMARAES	1017034-8	2º	14/08/2015
SOLANGE DE SOUZA BATISTA GOMES	1017508-1	1º	03/08/2015
THALYSON MAGALHAES RODRIGUES	1017658-4	1º	05/08/2015
THIAGO GONCALVES OLIVEIRA	0452364-3	1º	04/08/2015
TIAGO FELIPE SILVA	1119535-1	1º	03/08/2015
VALDIRENE SOARES VIEIRA	1223443-1	2º	24/08/2015
VANIA MOUTINHO DOS SANTOS	1201462-7	6º	10/08/2015
VERA LUCIA MINARE	1017865-5	5º	31/08/2015

07 730313 - 1

DAI 7, IM 1100108, de recrutamento amplo e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

07 730315 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA- 113200 - DER/MG. - O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/

06 729788 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 373/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, o servidor OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA, masp 0901117-2,

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPrensa OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Essa água não é só sua.

ECONOMIZE